



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 014, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados, para constituir a Comissão de recebimento de bens e mercadorias, adquiridos pelo Legislativo Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Alberto Mareco
Gian Marco Bottoni
Odete Cristina Perez Mareco

Parágrafo Único: Todas as Notas Fiscais empenhadas por este Legislativo Municipal, resultantes de aquisições realizadas deverão estar vistadas por um dos membros que compõe a comissão, cujo qual atesta o recebimento da mercadoria.

Art. 2º. O exercício dos nomeados pelo Artigo anterior, é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2025.

DANTE CONRADO MUNDT
Presidente